Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 005/2023 – *Da Mesa da Câmara Municipal* – Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador do Senhor Heldreiz Muniz.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário da Casa.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de abril de 2.023

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 005/2023 – *Da Mesa da Câmara Municipal* – Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador do Senhor Heldreiz Muniz.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de abril de 2.023

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **HELDREIZ MUNIZ**"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **HELDREIZ MUNIZ,** de um (01) dia, no dia 03 de abril de 2023, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de abril de 2023.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
25/04/23
PRESIDENTE

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLO GOMES
Presidente

LUIZ PARAKI
1º Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
17/04/23
PRESIDENTE

Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador, de 01 (um) dia, no dia 03 de abril de 2023, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de abril de 2023.

HELDREIZ MUNIZ
VEREADOR - REDE

Unimed Leste Paulista

Atestado

Nome	HELDREIZ GIANNINI MUNIZ	Prontuário	50647
Data Nascto.	19/07/1990 32	Estado Civil	Solteiro
Sexo	Masculino	Naturalidade	São João da Boa Vista
Endereço	Nove de Julho, nº 549, Jardim Recanto do Jaguari	Profissão	

Data: 03/04/2023 20:14:44 Horário de Chegada: 03/04/2023 17:49 Horário de Saída: 03/04/2023 20:15

Motivo de Comparecimento:

- [X] Consulta
- [ ] Exames
- [ ] Internação Hospitalar de: _____ A _____
- [ ] Cirurgia Ambulatorial em: _____
- [ ] Outros (Especificar): _____

Autorizo o médico assistente a registrar o CID (Código Internacional de Doenças) neste relatório de atendimento:

[X] Sim [ ] Não _____

CID: N209 - Calculose urinária, não especificada - Preliminar

Outrossim comunicamos que o paciente:

(Obrigatório preenchimento pelo médico assistente)

- [ ] Está apto para voltar ao trabalho
- [X] Deverá ausentar-se do trabalho no período por: 7
- [ ] Deverá afastar-se do trabalho por: _____ ( ) _____ Dias

Miguel Augusto Nogueira Mollo
CRM-SP 44313

Dr(a) MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO
Médico
CRM: 44313
Data: 03/04/2023 20:15

Assinado por MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO, CPF 01691185841, às 20:15 de 03/04/2023 - HASH: 56e41347bfa6548a47d46049207b47a7.
Para verificar a autenticidade da assinatura digital, scaneie o qrcode acima ou acesse o site http://www2.unimedlestepaulista.com.br/Assin_digital/assinatura_digital/ e digite o hash da assinatura digital.